



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Secretaria
Municipal de **Saúde**

PORTÁRIA Nº. 055/2023 – FMS/SMS

Altera art. 2º da Portaria 046/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERMANBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o cargo, atendendo o disposto no art. 166 da Lei Municipal 1.149/91 e:

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 046/2023 que Instaurar Sindicância Investigativa sob o número 001/2023, a fim de apurar possível responsabilidade administrativa da servidora ROMILDA GONÇALVES na forma da Lei Municipal n.º1.149/91, tendo em vista o relatório de irregularidade confeccionado pela Coordenação do PNI.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa o Art. 2º da Portaria SMS nº 046/2023 a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Designar, a partir desta data, os servidores a abaixo nominados, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos mencionados no artigo anterior, sem prejuízo de suas atribuições típicas, sendo eles:

- I. Carla Sandra da Silva, Enfermeira, matrícula 11667, para atuar na função de Presidente;
- II. Rorinildo Guilherme da Silva, técnico de enfermagem, matrícula 992699, para atuar na função de Membro;
- III. Jaqueline Sampaio do Nascimento, técnica de enfermagem, matrícula 1625, para atuar na função de Membro.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 20 de abril de 2023.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021